

### Governo do Estado do Rio de Janeiro Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística Presidência

### ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

# ATA DA 253ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No décimo primeiro dia do mês de abril 2025, às 10 horas, de forma on line, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, tendo participado os Conselheiros: Fabrício Abílio Duarte de Moura, Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Marcelo Luiz Onida de Araujo, Luiz Claudio Almeida Magalhães, Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto, Rafael Bullos Copolillo, Nestor Lima de Andrade e Rafael Machado Quaresma de modo virtual, através da Plataforma Google Meet. Presentes em reunião o senhor Fernando Kaczelnik, Titular da Assessoria Técnica e Administrativa (ASSTAD). Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão do assunto constante da pauta, a qual se transcreve: Para Deliberação: Item 1º - Pedido de Licença Especial remunerada para o Diretor-Presidente em função de viagem internacional a trabalho. Dando início à reunião, o Diretor-Presidente e membro do Conselho, Sr. Fabrício Abílio Duarte de Moura explicou que a viagem tem como propósito conhecer as instalações da renomada fabricante chinesa CRRC, com foco na apresentação dos projetos de trens e da smart city, além de discutir a viabilidade de futuras parcerias no setor de transporte público. O desenvolvimento dessas parcerias visa beneficiar diretamente os cidadãos do Estado do Rio de Janeiro, promovendo a modernização e a melhoria da infraestrutura de mobilidade urbana. Ainda, esclareceu que acompanhará, nesta visita, o Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, Sr. Washington Reis de Oliveira, e o Governador do Estado do Rio de Janeiro, Exmo. Sr. Claudio Castro. Após as explicações, o Sr. Fabrício Abílio Duarte de Moura se ausentou da reunião para que os outros membros pudessem deliberar sobre o tema. Aprovado o pedido de licença pelo período de 15 a 24 de abril de 2025, os membros do Conselho determinaram que fosse elaborada portaria formalizando a indicação do Sr. Heitor Luiz Maciel Pereira, Diretor de Administração e Finanças, como substituto interino do Sr. Fabrício Abílio Duarte de Moura na função de Diretor-Presidente da CENTRAL, pelo período do afastamento. Como nada mais foi manifestado, o Presidente do

Conselho deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Fernando Kaczelnik, Assessor-Chefe da Assessoria Técnica e Administrativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

### Egnaldo Carneiro da Silva Junior Presidente

## Marcelo Luiz Onida de Araujo Vice-Presidente e Conselheiro Representante dos empregados

Fabrício Abílio Duarte de Moura Conselheiro

> Rafael Bullos Copolillo Conselheiro

Nestor Lima de Andrade Conselheiro

Rafael Machado Quaresma Conselheiro

Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto Conselheiro

Luiz Claudio Almeida Magalhães Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bullos Copolillo**, **Membro do Conselho de Administração**, em 11/04/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209</u>, <u>de 19 de setembro de 2022</u> e no art. 4º do <u>Decreto nº 48.013</u>, <u>de 04 de abril de 2022</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo**, **Membro do Conselho de Administração**, em 11/04/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209</u>, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do <u>Decreto nº 48.013</u>, de <u>04 de abril de 2022</u>.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MACHADO QUARESMA**, **Membro do Conselho de Administração**, em 11/04/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209</u>, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do <u>Decreto nº 48.013</u>, de 04 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Almeida Magalhães**, **Membro do Conselho de Administração**, em 11/04/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209</u>, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do <u>Decreto nº 48.013</u>, de <u>04 de abril de 2022</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Egnaldo Carneiro da Silva Junior**, **Presidente do Conselho de Administração**, em 11/04/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209</u>, <u>de 19 de setembro de 2022</u> e no art. 4º do <u>Decreto nº 48.013</u>, <u>de 04 de abril de 2022</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Lima de Andrade, Conselheiro Administrativo**, em 11/04/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Abilio Duarte de Moura**, **Membro do Conselho de Administração**, em 11/04/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209</u>, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do <u>Decreto nº 48.013</u>, de 04 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo Rodrigues Goncalves Neto, Membro do Conselho de Administração**, em 11/04/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209</u>, <u>de 19 de setembro de 2022</u> e no art. 4º do <u>Decreto nº 48.013</u>, <u>de 04 de abril de 2022</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=6">acesso\_externo=6</a>, informando o código verificador **98061446** e o código CRC **C230A2CC**.

Referência: Processo nº SEI-100006/000010/2025

SEI nº 98061446